

LEI n° 1.709/95

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica aberto crédito especial segundo dotação abaixo discriminado:

02 – Executivo

04 – Dept°. Municipal de Administração Geral

01 – Divisão de Administração Geral

03.07.021 – Administração Geral

03.07.021.147 – construção de uma sala para almoxarifado e refeitório.

4.000 – Despesas de Capital

4.100 – Investimentos

4.110 – Obras e Instalações R\$ 40.000,00

02 – Executivo

07 – Dept°. Municipal Educação Cultura Desporto e Lazer

08 – Desporto Amador

08.46.224.1048 – Construção de 3 (três) vestiários esportivos nos bairros: Farias, Serra e Gargata.

4.000 – Despesas de Capital

4.100 - Investimentos

4.110 – Obras e Instalações R\$ 75.000,00

SOMA R\$ 115.000,00

Art. 2° - Para suprir a dotação mencionada no Artigo anterior, fica anulada a seguinte dotação:

99.99.99 – Reserva de Contingência R\$ 115.000,00

SOMA R\$ 115.000,00

Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 08 de junho de 1995.

FRANCISCO DE PAULA MENEZES ROSSI

Prefeito Municipal